(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 009

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JANEIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 JAN 16 sex

S Ten EDER	- 11 ^a ICFEx
3° Sgt ÉRIKA MENDES	- SEF
3° Sgt PEDRO	- CPEx
Cb ALTIERES	- CPEx
Cb VICTOR GOMES	- SEF
Cb AGUIAR	- DGO
2° Ten CÍNTIA	- DGO
1° Sgt PERES	- CPEx
Sd DARLON	- SEF
Sd SILVA TEIXEIRA	- DGO
Sd DE OLIVEIRA	- CPEx
	3° Sgt ÉRIKA MENDES 3° Sgt PEDRO Cb ALTIERES Cb VICTOR GOMES Cb AGUIAR 2° Ten CÍNTIA 1° Sgt PERES Sd DARLON Sd SILVA TEIXEIRA

Plantão Contg/SEF Sd DE BRITO - SEF; DIONE - SEF; e Sd ALVES, todos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd DREYER - CPEx; e Sd LUCIANO - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 14 JAN 16

- 1) O Ten Cel PTTC CARLOS VITOR MAYA VIEIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- 2) O 2º Ten CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 16

Pag n

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 16 DEZ 15

O Cb SÉRGIO DE OLIVEIRA por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Cwad	Nome	Daviada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA		-	30		12 FEV 16
Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	10	14 JAN 16	22 IANI 16
Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA		-	10		23 JAN 16

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 14 JAN 16

O Svd Civ JESSÉ DELFINO FERREIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 16

Pag no

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1° MAR 15 a 29 FEV 16		14 JAN 16
Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA			19 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 5-Sect/SEF, de 13 JAN 16)

b) DGE

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° AGO 16	7 MAR 16
3º Sat	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS			

(Solução aos DIEx nº 5 e 6-DGE, ambos de 12 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrente.

2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 01, de 8 JAN 16, de interesse desta Secretaria:

Cursos de Formação de Militares de Carreira do Exército

PORTARIA Nº 355-EME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera dispositivos da Diretriz de implementação dos requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército, aprovada pela Port nº 11-EME, de 1º FEV 13.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 16

2. ASSUNT	OS ADMINISTRATIVOS				
a. <u>Própri</u>	o Nacional Residencial (PNR) - Transcrição				
c. Deso	cupação				
Posto	Nome	OM	Endereço PNR	Data	Leg
	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO		SQS 115 E 402		
Legend	la: 2 - PNR tipo Apartamento.				
(Tran	nscrito do Adt nº 043-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR	N° 079	9 da PMB, de 29	DEZ 15)	
	(Nota nº 44-SG1/SEF, de 12 JA	AN 16)		
Em con	sequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as p	provid	ências decorrente	es.	

b. <u>Suprimento de Fundos</u>

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039-MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039-MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0159526, de 12 JAN 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos em Conta Tipo "B", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 2-S3/D Cont, de 13 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 009, de 14 JAN 16

Pag n'

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado do CPEx, por ter participado do Curso de Mecânico de Injeção Eletrônica do Projeto Soldado-Cidadão - 1ª Turma, ministrado pela LUGER Academia, nos períodos de 3 e 4, de 7 a 11 e de 14 a 16 DEZ 15, no horário das 0800 às 1700h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/CPEx nº 053, de 24 DEZ 15; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Prf único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	DEZ	10	3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352587731	35	A43 00039000

(Solução ao DIEx nº 30-SG1/Gab/CPEx, de 12 JAN 15)

(Nota nº 50-SG1/SEF, de 12 JAN 16)

d. Pensão Judicial - Ordem de Saque

Em virtude de inconsistência bancária ocorrida nos pagamentos de NOV e DEZ 15, atinente à Sra NILVA LOPES RIBEIRO, CPF 43866280106, pensionista judiciária do 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, conforme informado no Of nº 473/2015-1VFOS, de 26 MAIO 15, da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia/DF, seja alterado o domicílio bancário da pensionista supracitada, para fim de depósito do valor da Pensão Alimentícia.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- altere o domicílio bancário da Sra NILVA LOPES RIBEIRO, CPF 43866280106, pensionista judiciária do 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	341710466	3602	CTA 104 0007 013000023744

(Nota nº 49-SG1/SEF, de 14 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 16

Pag n^o

e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUZA, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 237 (Banco Santander)	Banco: 237 (Banco Itaú)	
Agência: 2013-2 Conta corrente: 1024849-2	Agência: 7987 Conta corrente: 22719-1	

(Solução ao DIEx nº 3-DGE/SEF, de 11 JAN 16) (Nota nº 47-SG1/SEF, de 12 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução - Instauração

1. Solução

- a. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA, pela Port nº 019-Asse 1/SEF, de 12 NOV 15, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- 1) o Sd MADERSON D'LEON NASCIMENTO SILVA, desta Secretaria, sofreu uma lesão na mão esquerda, em decorrência de uma queda da motocicleta que conduzia, ocasionada pelo estouro do pneu traseiro do aludido veículo;
- 2) o acidente aconteceu no dia 6 NOV 15, logo após o término do expediente, durante o percurso compreendido entre a organização militar em que serve e sua residência;
- 3) o militar acidentado é portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB, estando habilitado a conduzir aquele tipo de veículo;
- 4) não houve por parte do militar acidentado imprudência, negligência, imperícia ou a prática de transgressão disciplinar;
- 5) o fato se enquadra na conceituação de acidente em serviço, conforme estabelecido no art. 1°, alínea f, do Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; e
- 6) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
 - b. Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1):
- 1) dar cumprimento ao disposto nas NTPMEx no que tange ao Atestado de Origem, observando particularmente o item 10.1 das Normas em questão;
 - 2) publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - 3) arquivar os autos da presente Sindicância

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 16

Pag nº

2. Instauração

"Portaria nº 001-Asse 1/S Sect/SEF EB: 0000131.00000028/2016-28 Brasília/DF, de 13 JAN 16.

Do Secretário de Economia e Finanças Ao 1º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO

Assunto: instauração de sindicância

Anexo: Pag nº 7 do BI/SEF Nº 238, de 28 DEZ 15.

Tendo tomado conhecimento do constante do documento anexo, versando sobre ausência de documento obrigatório (Termo de Opção - Licença Especial) na Pasta de Documentos para Habilitação à Pensão Militar do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, instauro a respeito esta sindicância, nos moldes das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro - EB 10-IG-09.001, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Recomendo que compareça à Assessoria 1 desta Secretaria, para receber as orientações necessárias. (Assn) Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrente.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças